



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 100/2019

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação dos Processos CEE/PI nºs 263A e 263B, e a decisão do plenário na sessão do dia 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Instituto Educacional Pleno para oferta dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e Radiologia/Educação a Distância, na cidade de Porto (PI), conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

a) EDUARDO OLIVEIRA ARAÚJO, Especialista em Gestão Empresarial e Pública, Formação em Introdução e Regulação da EAD e Graduado em Bacharelado em Administração;

b) POLLYANNA SILVA ALVES DE SOUSA, Bacharel em Enfermagem, Especialista em Gestão Hospitalar;

c) ADÉLIA MARIA SOARES, Especialista em Educação Profissional, Graduada em Licenciatura Plena em Filosofia e Curso de Gestão em Educação a Distância.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar ADÉLIA MARIA SOARES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 18 de julho de 2019.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI